PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 486, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

CONCEDE REGIME SUPLEMENTAR DE 12 HORAS SEMANAIS PARA A SERVIDORA LENISA DUARTE PAGALDAY.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando n° 206/2023 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder o Regime Suplementar de 12 horas semanais para a servidora **Lenisa Duarte Pagalday**, Professora N3A, matrícula n° 569137-0, lotada na EMEF Antonio de Sampaio, para atuar como docente na EMEF Manoel Pereira Vargas,,a contar de 13/03/2023 até 11/04/2023, para suprir o Laudo Médico da Professora Mare Lúcia Souza Peres.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatorze (14) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
DSA/